



COLÉGIO NACIONAL DE PRESIDENTES DAS COMISSÕES SECCIONAIS DOS ADVOGADOS EM INÍCIO DE CARREIRA

JOÃO PESSOA/PB

O colégio Nacional de Presidentes das Comissões Seccionais dos Advogados em Início de Carreira, reunido na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no dia 31 de maio de 2013, após deliberações e aprovações dos temas submetidos ao Plenário, proclamam a Carta de João Pessoa/PB, tornando pública a sua posição, nos termos a seguir:

- **REQUERER**, pela valorização da Advocacia, o estímulo em cada Seccional para a criação de um programa de Piso Salarial Ético para os Advogados. As Seccionais devem ser responsáveis pela forma de criação, seja para todos os Advogados, seja para Advogados Empregados Privados;
- a criação de um projeto seccional e nacional contra captação e propagandas irregulares;
- o aumento de componentes da Comissão Nacional do Jovem Advogado para o número equivalente de Estados, devendo o Conselho Federal ser o responsável pelo custeio das despesas com deslocamento para participação dos membros nas reuniões, que devem ter direito de voz;
- que seja exigido o curso de Deontologia Jurídica como pré-requisito para a inscrição do acadêmico de Direito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil;
- a criação de cadastro único para registro de currículos, sugerindo a escolha da melhor plataforma de cadastro existente hoje entre as Seccionais, aliada ao trabalho da “Head Hunter” para fiscalizar o cadastramento dos currículos;
- que o desempenho das Faculdades de Direito no Exame da Ordem seja critério decisivo para a manutenção dos cursos;
- **APOIAR** o Conselho Federal quanto ao rigor aplicado no Exame de Ordem, bem como com relação à fiscalização procedida nas Faculdades de Direito;



- a valorização de gestão e empreendedorismo através de parcerias para realização de cursos, com a sugestão do SEBRAE ou outro órgão que disponibilize os cursos pretendidos, ficando o Presidente da Comissão Jovem responsável por sua Seccional;
- propostas existentes de anuidade zero ou de descontos progressivos existentes, com sua manutenção e aprimoramento, respeitando a peculiaridade de cada Seccional;
- o decidido no Colégio Nacional de Presidentes de Seccionais, na Carta de Belém, em relação à eleição direta de Presidente. Os Presidentes da advocacia jovem se comprometem a apoiar esta decisão em cada seccional.
- **REGISTRAR** nota de solidariedade à Cidade de Santa Maria, comprometendo-se a ser agente fiscalizador de casas de festas.
- **ELEGER** como sede do próximo Colégio de Presidentes, a Seccional do Pará, a se realizar no primeiro semestre de 2014, ficando a cargo da Comissão do Jovem Advogado da OAB/PA a organização do evento;
- **AGRADECER E PARABENIZAR** a OAB/PB, na pessoa do seu presidente Sr. Odon Bezerra Sobrinho e a CJA/PB, na pessoa do Sr. Francisco David Veras Rocha, pela hospitalidade e modelo de coordenação dos trabalhos do Colégio de Presidentes das Comissões Seccionais dos Advogados em Início de Carreira;

Com o encaminhamento desta, solicita-se o costumeiro apoio do Conselho Federal e das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil no que pertine às matérias em tela.

João Pessoa, Paraíba, 31 de maio de 2013.

Francisco David Veras Rocha
Presidente da CJA/OAB/PB

Aline Queiroz Assis
Acre



Diego D'ávilla
Amazonas

Luiz Gabriel Batista Neves
Bahia

Camilo André S.N. de Carvalho
Distrito Federal

Marcell Feitosa Correia Lima
Ceará

Wanderson de Oliveira
Goiás

Bruno Carvalho Leal
Maranhão

Eduardo Lacerda
Mato Grosso

Eduardo Pereira Brandão Filho
Mato Grosso do Sul

Fabício Souza Cruz
Minas Gerais

Antônio Graim Neto
Pará

Sabrina Maria Fadel Becue
Paraná

Francisco Felipe Sousa Santos
Piauí



Eduardo Abreu Biondi
Rio de Janeiro

Mariana Gonçalves Alves Soares de Sousa Oliveira
Rio Grande do Norte

Matheus Ayres Torres
Rio Grande do Sul

Sandro Lucio De Freitas Nunes
Rondônia

Rafael Sanguiné
Santa Catarina